

## Reunião Ordinária de 19 de janeiro de 2015

### Ata nº. 29

(Quadriénio 2013/2017)

Aos dezanove e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do sr. Presidente da Câmara dr. Pedro Daniel Machado Gomes, e senhores vereadores dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, dr. Manuel António da Mota Nunes, dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, dr. António Augusto dos Reis Silva, dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro, com a presença de Isabel Maria Alves Coelho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, que a secretariou. -----

Eram quinze horas quando o senhor Presidente deu como aberta a reunião. -----

### Ordem do dia

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Resumo Diário da Tesouraria. -----

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dois de janeiro do ano em curso, que totaliza um saldo de um milhão setecentos e setenta e nove mil duzentos e dez euros e setenta cêntimos. ----**

**1. Emissão de parecer prévio vinculativo favorável à celebração dos contratos de prestação de serviços, abaixo indicados, em regime de avença**

1.1. Assessoria no âmbito do Direito Público, com o dr. António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães.-----

**Depois de analisada a informação prestada pelo sr. Presidente, datada de 14/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. -----**

**Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

1.2. Assessoria e consultadoria no âmbito cultural, científico, literário, turístico e educativo, bem como programação e acompanhamento das atividades complementares e assessorias destas com a empresa "Léguas e Tertúlias, Unipessoal, Lda".-----

**Depois de analisada a informação prestada pelo sr. vereador dr. Manuel António da Mota Nunes, datada de 12/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano.-----**

**Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

1.3. Consultadoria técnica na área de informática com o Técnico Superior Vitor Celso de Pinho Leal Fernandes.-----

**Depois de analisada a informação 98/DMOA/2015, de 14/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano.-----**

**Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

1.4. Consultadoria técnica no âmbito da arquitetura, destinada à caracterização e estudo dos espaços públicos e edifícios municipais em matéria de cumprimento das normas técnicas de acessibilidades, com a arquiteta Sílvia Raquel Sousa Guimarães.-----

**Depois de analisada a informação prestada pelo Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo de 15/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de 14.400,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.200,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. --**

1.5. Defesa contenciosa do Município a celebrar com o Advogado Daniel Salazar Mendes Moreira.

**Depois de analisada a informação nº. 369/SS/DAJRH/2014, datada de 05/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. -----**

**Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

1.6. Cobrança coerciva das dividas de execução fiscal – Diligências processuais, a celebrar com o Técnico Superior Jurista Tiago Alexandre Pinto de Sousa. -----

**Depois de analisada a informação nº. 368/SS/DAJRH/2014, datada de 05/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. -----**

**Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**O sr. vereador dr. Leonel Vieira prestou a seguinte declaração de voto:--**

*“Votamos contra estas seis propostas de prestação de serviços, em regime de avença, porque:-----*

*1º. Temos muitas e fundadas duvidas quanto à legalidade da maioria destes contratos de prestação de serviços;-----*

2°. Em vários destes contratos há fortes indícios de favorecimento político;-----

3°. Há avenças desnecessárias, o Município dispõe de funcionários capazes para exercer muitas das tarefas contratadas;-----

4°. A avença a conceder à firma Léguas e Tertúlias Unipessoal, Lda. é uma fachada pois o avençado não é uma empresa mas o mandatário do Partido Socialista de Lousada nas últimas eleições Autárquicas;-----

5°. Alguns destes avençados estão permanentemente no edifício do Município a trabalhar como qualquer funcionário e há vários anos;-----

Neste momento impõe-se a seguinte pergunta:-----

Se as tarefas são tão importantes e o Município não tem funcionários capazes ou suficientes para exercerem tais funções, porque não se abre concurso para admissão de pessoal com as mesmas competências?-----

Não podem agora alegar impedimento legal pois ainda recentemente aprovaram um concurso para admissão de 2 licenciados em sociologia e outro em administração autárquica e por tempo indeterminado e como todos sabemos estes três lugares a preencher não resultam de qualquer necessidade premente para o Município mas apenas para, quiçá, cumprir qualquer compromisso eleitoral ou outro;-----

6°. Também votamos contra porque discordamos que se faça um contrato em regime de avença com um advogado de Guimarães quando em Lousada há muitas dezenas de advogados competentes e que aqui pagam os seus impostos;-----

Obviamente que também votamos contra porque não queremos ser responsabilizados criminalmente."-----

**O sr. Presidente referiu:-----**

"De facto estou sempre a ser surpreendido. Nós votamos naturalmente a favor, convictos da necessidade e legalidade das propostas que estão aqui a ser apresentadas.-----

Lamento profundamente o que acabei de ouvir, nomeadamente sobre indícios de favorecimento político. Temos que ser sérios e perceber o que aconteceu em 2013. Já é tempo de sarar as feridas. Acho que este ano e meio já devia ser suficiente para vocês sararem as feridas.-----

As avenças propostas não são desnecessárias, mas antes imprescindíveis para atingir os objetivos pretendidos no corrente ano.-----

Não teria qualquer sentido recrutar trabalhadores para o quadro de pessoal, uma vez que as funções pretendidas com as avenças serão executadas com autonomia, sem sujeição à direção e disciplina a que estão sujeitos os funcionários da Câmara. Os avençados virão com frequência à Câmara Municipal, mas sem sujeição a horário de trabalho.-----

Queria informar que houve uma preocupação de redução da despesa. Por exemplo, a avença com o dr. António Malheiro teve uma redução de

15%. Estamos a falar de um Professor Universitário da Faculdade de Direito Coimbra, que nos tem sido muito útil neste nosso quotidiano cada vez mais complexo. Estamos sempre a ser confrontados com situações de grande complexidade jurídica e é fundamental ter assessoria de qualidade que defenda os interesses da Câmara ao melhor nível, como eles têm que ser defendidos. Ainda há dias fomos surpreendidos com uma situação que nunca nos passaria pela cabeça que pudesse acontecer. Este exemplo que vou referir é só para demonstrar a importância de estarmos bem assessorados tecnicamente. -----

É usual os empreiteiros cederem aos bancos os créditos que têm sobre as entidades adjudicantes. Ou seja, o empreiteiro emite a fatura e, tendo problemas de liquidez, faz um contrato com o banco, cedendo-lhe esse crédito, e depois a Câmara paga o valor da fatura ao banco. Isso é normalíssimo e faz-se há anos, nesta Câmara e em todas as outras. Aliás, nós não temos de aceitar ou deixar de aceitar, o empreiteiro e o banco só têm de nos dar conhecimento que fizeram o factoring.-----

Ora, recentemente fomos surpreendidos com uma ação que foi proposta por um banco contra a Câmara Municipal. Numa determinada empreitada, a Câmara aplicou multas ao empreiteiro, por responsabilidade contratual. Dado que nessa empreitada havia um factoring, no pagamento da última fatura fez-se a retenção do valor da multa contratual. O banco propôs uma ação contra a Câmara, alegando que não podíamos fazer a dita retenção, e ganhou a ação através de sentença do TAF de Penafiel e de um acórdão do Tribunal Central Administrativo e tivemos que recorrer para o Supremo. Isto só para verem a complexidade das situações com as quais nós somos confrontados. É importantíssimo cada vez mais estarmos devidamente assessorados, tecnicamente, a nível jurídico e não só. -----

Relativamente à assessoria para a área da cultura, estamos a falar de uma empresa de que é sócio gerente o professor Luís Ângelo. O prof. Luís Ângelo tem uma qualidade insuspeita, reconhecida pela generalidade da população. Seguramente que vocês próprios não vão questionar a sua qualidade. E se Lousada tem evidenciado um grande dinamismo nos últimos anos em termos de oferta cultural, isso tem também uma grande marca do prof. Luís Ângelo. Vejo nesta vossa posição uma atitude lamentável e antidemocrática, pelo facto de ele ter livremente assumido nas últimas eleições o apoio da minha candidatura. Ele tem colaborado com a Câmara Municipal ao longo dos últimos anos e isso nunca constituiu qualquer problema. Só passou a constituir um problema para a oposição a partir do momento em que ele tomou essa iniciativa. A meu ver, isto demonstra uma cultura antidemocrática que quero aqui lamentar.-----

Quanto à avença do sr. dr. Daniel Moreira, naturalmente que também nós preferíamos que fosse um advogado de Lousada. Sucede que há antecedentes que não se podem ignorar, uma vez que tem assumido nos

últimos anos o patrocínio judiciário do Município. Acontece que não é fácil alterar, porque há um conjunto significativo de processos que estão em contencioso, cujo histórico aconselha continuidade. Seria extremamente difícil, e muito provavelmente mais caro, aparecer alguém de novo, porque teria de se inteirar de todos os dossiers e teria um trabalho acrescido. Para além do mais, o contencioso do Município tem um cariz muito forte de direito administrativo, cuja especialização não é vulgar. Por estas razões, achamos que haveria inconvenientes em alterar esta situação e atribuir a avença do contencioso a outro advogado.-----

Quanto ao facto de não quererem ser responsabilizados criminalmente, acho muito bem. Nós também não queremos. Estamos convictos da legalidade destas avenças e seguramente que não há aqui qualquer responsabilidade, muito menos dessa ordem.-----

Em jeito de conclusão queria lamentar a vossa posição, porque fizeram juízos de valor lamentáveis que raíam o antidemocrático."-----

1.7. Contratação de serviços externos de segurança no trabalho e alimentar e coordenação de segurança em obra.-----

Atendendo aos argumentos evidenciados pelo sr. Presidente deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque, **a celebrar com a empresa Prevenção à Medida, Unipessoal, Lda., nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de 21.181,34€, acrescidos do IVA taxa legal em vigor, gor, pelo prazo de um ano.**-----

1.8. Contratação de serviços externos de saúde no trabalho.-----

Atendendo aos argumentos evidenciados pelo sr. Presidente deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque, a celebrar com a forma ClitorreMed – Saúde e Prevenção, Lda. **nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de 11.191,48€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano.** -----

**O sr. vereador dr. Agostinho Gaspar acrescentou e referiu o seguinte: ----**

*“Atitude antidemocrática é não aceitar a diferença de opinião e fazer disso um bicho de sete cabeças. Cada um de nós não tem que pensar igual aqui dentro. -----*

No mesmo contexto das anteriores nós não defendemos nem defendíamos concurso público o que defendemos é que podem haver outras escolhas para as mesmas funções sem ter de se fazer concurso público. -----

Nesse contexto, os argumentos para estas duas contratações é “por razões de economia e estabilidade dos serviços que haja uma continuidade dos trabalhos prestados” a mim, parece-me muito incompleta esta informação. Eu não sei se é caro, se é barato, se foi auscultada mais alguma empresa para saber qual era o preço, porque este tipo de serviço é o mesmo para todos, ou seja, fazer a ficha de aptidão, fazer o que está na Lei, fazer trabalho padrão. Eu próprio, na empresa onde estou, já tive muitas oscilações de preços e o serviço é exatamente o mesmo. A informação é muito escassa. -----

Não faço ideia se o valor de 21 181,84€ é barato ou caro. Parece-me que os fundamentos são exatamente iguais às outras. Em relação a estes pontos (1.7 e 1.8) serão sempre de subcontratar, porque não faz sentido ter meios para fazer estes serviços, enquanto que nas outras situações a Câmara poderá, no futuro, incluir técnicos em determinadas áreas.-----

Não temos fundamentos e indicadores, que nos permitam saber se é caro, se é barato, e se foi auscultada mais do que uma empresa.” -----

**O sr. Presidente elucidou:** -----

“O que falta na informação sobre a contratação de serviços externos de saúde no trabalho, e que posso esclarecer, é o número de horas. São 28 horas por mês para o médico, remunerado a 21,00€, e 28 horas para o enfermeiro, remunerado a 9,28€, preços de tabela.-----

Na segurança no trabalho reduzimos o número de horas porque, entretanto, temos funcionários que fizeram formação nesta área. Vamos ver se, transitoriamente, conseguimos que a empresa trabalhe em conjunto connosco. Assim, reduzimos o valor da despesa e preparamo-nos para no futuro, dependendo cada vez menos dos serviços externos. O contrato que fizemos no ano passado era para 2 técnicos de nível 6, com 70 horas cada, e um técnico nível 4, com 140 horas. Neste contrato prescinde-se de um técnico superior de nível 6 e reduziu-se o número de horas do outro de 70 para 40, mantendo o técnico de nível 4 com 140 horas. Há uma diminuição em relação ao contrato anterior. Nós temos o histórico e os preços estão dentro do valor de mercado.”-----